SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0500

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

LOCALIZAR A servidora **MEIRIANE SALES RIBEIRO ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 18365, na Escola Municipal Senador Paulo Guerra deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:83C8E208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2012

O **SR. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO**, Prefeito do Município de Araçoiaba- PE, no Exercício Legal do seu Cargo, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

LOCALIZAR A servidora **GERUZA MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, Professora, Matrícula nº 18066, na Escola Municipal Amaro Soares de Oliveira deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
P r e f e i t O

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:699F2324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2012

Portaria n.º 101 de 23 de janeiro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a recomendação 003/2011 proveniente do Ministério Público de Igarassu, bem como a regular prestar dos serviços pelo Conselho Tutelar de Araçoiaba-PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Deixar a disposição do Conselho Tutelar de Araçoiaba, nos dias de segundas, quartas e sextas-feiras, das 08h00 às 17h00, o Veículo FIAT UNO, cor banca, Placa KGF – 0808, e motorista do Município, para execução das atividades dos Conselheiros junto à comunidade.
.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2012.

SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Betânia Lopes de Freitas
Código Identificador:2CEA0DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PE. EDITAL DE LEILÃO 001/2012

Data 23 de Fevereiro de 2012 às 10:00h na Garagem Municipal. A Lance Certo Leilões através de seus leiloeiros oficiais Luciano Resende Rodrigues**, Jucepe n° 315/98,** Roberta Cristina Rezende de Albuquerque, matricula na **Jucepe sob o nº 379/2009 levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como:** veículos, e sucatas, **conforme autorização do Exmo. Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra.** Maiores informações e editais na integra (81) 3325-1420, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** **Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente: *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
2º Secretário: *Leandro Rodrigues Duarte* - **Santa M. Boa Vista**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares
1. *Lourival Antônio Simões Neto* - **Petrolândia**
2. *Genivaldo Menezes Delgado* - **Águas Belas**
3. *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes
1. *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**
2. *Luiz Wilson Ulisses Sampaio* - **Araripina**
3. *Severino Alexandre Sobrinho* - **Araçoiaba**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:90FB7B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE SELETIVO SEMECE Nº. 004/2012– REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município da Gameleira, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Gameleira - PE e a Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEMECE N.º 003/2012, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE, considerando **o disposto no Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal,** em atendimento ao preceituados princípios constitucionais e o estabelecido nas normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado SEMECE n.° 003/2012.

RESOLVE:

REPUBLICAR por incorreção o Extrato de Edital do Processo Seletivo Público Simplificado SEMECE n.° 003/2012**,os quais passarão a ter a redação constante no presente a seguir:**

EXTRATO DE EDITAL SEMECE - Nº 003/2012

O Prefeito do Município da Gameleira, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Gameleira - PE e a Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEMECE N.º 003/2012, no uso de suas atribuições legais, estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado SEMECE n.° 003/2012 para contratação temporária por excepcional interesse público no prazo inicial de até 11 (onze) meses, vinculados à existência do programa que originou a contratação, bem como a formação de cadastro reserva, face a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal, destinado a selecionar candidatos para suprir necessidades e interesse público dos PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL para o desenvolvimento no município de Serviços, Projetos e Programas na área de Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Programa Saber Ler Não Tem Idade, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, considerando que mesmo tendo sido chamados praticamente quase a totalidade dos aprovados no último Concurso Público n.º 001/2009, contudo não foi suficiente para suprir a necessidade de pessoal do Ensino Básico do Município, considerando finalmente que o município encontra-se em procedimento de organização de um novo Concurso Público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 962/2000, tendo em vista recomendação do ***Conselho Municipal de Educação da Gameleira – PE*** e do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ainda, em atendimento ao ato fundamentador e o ato autorizador, constantes do Processo Administrativo PROJUR /SMDS nº 040/2011, TORNAM PÚBLICO a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, através da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2012 do Município da Gameleira/ PE, responsável pela realização, seleção e organização do certame, designada por ato conjunto do Executivo, não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal que possa atender os Serviços, Projetos e Programas Educação Básica existente no município, visando o preenchimento das vagas nas funções indicadas, e em conformidade com as normas desse edital.

1.1. Está previsto para o Processo Seletivo Simplificado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	**DATA**
Prazo de inscrições e entrega de documentos	**19 à 27/01/2012**
Local: Sala da Comissão Seletiva , sito na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – SEMECE, localizada na Av. Manoel Buarque Lins, 518, Centro - Gameleira/PE Horário: das 8:00 h às 13:00 h, onde receberá o Edital na integra.	
Data da publicação do deferimento e indeferimento das inscrições	**30/01/2012**
Prazo de interposição de recurso do deferimento e indeferimento das inscrições	**31/01/2012 à 01/02/2012**
Divulgação do resultado dos recursos interpostos relativo ao deferimento e indeferimento das inscrições	**03/02/2012**
Aplicação das Provas Objetivas e Redação (1.º Etapa)	**05/02/2012**
Publicação do gabarito das Provas Objetivas (1.º Etapa)	**06/02/2012**
Prazo de Recurso das Provas Objetivas e Redação (1.º Etapa)	**07/01 à 09/02/2012**
Prova de Avaliação de Títulos (Prazo de Entrega dos Títulos) (2.ª Etapa)	**07/02 à 10/02/2012**
Resultado das Provas Objetivas e Redação após apreciação de recursos (1º Etapa)	**10/02/2012**
Resultado da Provas de Títulos – Avaliação de Títulos (2.ª Etapa)	**13/02/2012**
Prazo de Recurso do Resultado da Prova de Avaliação de Títulos (2.º Etapa)	**14 a 15 /02/2012**
Resultado da Prova de Avaliação de Títulos após interposição de recurso (2.º Etapa)	**16 /02/2012**
Resultado Final do Processo Seletivo	**17/02/2012**
Prazo de interposição de recurso do Resultado Final	**23/02 a 27/02/2012**
Resultado Final do Processo Seletivo após apreciação de Recursos	**28 /02/2012**
Previsão da Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado	**02 /03/2012**

1.2 Quadro de Vagas oferecidas :

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVOS DE VAGAS, CARGA HORARIA, VENCIMENTO

FUNÇÕES			
DENOMINAÇÃO	**QUATITATIVO DE VAGAS**	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
Professor - I	65 (Cadastro de Reserva)	Previsto no anexo II integrante da Lei Municipal nº 1.031/2006 e alterações decorrentes da Lei Municipal Nº 1.079/2010 e alterações posteriores	150 (cento e cinquenta) horas – aula mensais .Na forma prevista no § 1º do art. 22º da Lei Municipal nº 943/98 e alterações posteriores.
Professor - II	14 (Cadastro de Reserva)	Previsto no anexo II integrante da Lei Municipal nº 1.031/2006 e alterações decorrentes da Lei Municipal Nº 1.079/2010 e alterações posteriores	150 (cento e cinquenta) horas – aula mensais Na forma prevista no § 1º do art. 22º da Lei Municipal nº 943/98 e alterações posteriores

FUNÇÃO		
DENOMINAÇÃO	**REQUISITOS MÍNIMO**	**ATRIBUIÇÕES**
Professor - I	**Os requisitos mínimo previstos para Professor I são da titulação em formação para magistério em Nível Médio, com habilitação para magistério e/ou graduação em Licenciatura Plena na área de educação .**	**As atribuições prevista para Professor I no ANEXO I da Lei Municipal 1079/2010.** **Especial: Durante o periodo da contratação poderá haver necessidade de serviço e interesse público poderá exigir prestação de serviço à noite (educação de jovens e adultos), aos sábados, domingos e feriados, bem como deslocamento para o interior do Municipio**
Professor - II	**Os requisitos previsto para Professor II são da titulação em formação em Licenciatura Plena na área específica. (Requisito mínimo)**	**As atribulações previstas para Professor II prevista no ANEXO II da Lei Municipal nº 1079/2010.** **Especial: Durante o período da contratação por necessidade de serviço e interesse público poderá exigir prestação de serviço à noite (educação de jovens e adultos), aos sábados, domingos e feriados.**

1.3 Os candidatos que desejarem participar do presente certame deverão preencher a ficha de inscrição a disposição de todos os candidatos no local da inscrição, munidos dos documentos abaixo citados, os quais deverão ser anexados a ficha de inscrição, realizando sua inscrição presencial ou através de procurador devidamente habilitado, na Sala da Comissão Seletiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – SEMECE, localizada na Av. Manoel Buarque Lins, 518, Centro - Gameleira/PE, local de inscrição, nos prazos e horários previstos no presente extrato de edital:

RG;

CPF;
Comprovante de escolaridade;

1.4 - No ato da inscrição o candidato receberá na íntegra cópia do edital do processo seletivo n.º 003/2012 na íntegra com as demais informações, não sendo cobrada taxa de inscrição. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas do presente processo seletivo em cada área oferecida a pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes físicos) na forma prevista no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

1.5 - A Avaliação será realizada mediante a aplicação de uma Prova Objetiva e uma Prova de Redação em caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros a seguir:

Área de Conhecimento	Questões	Peso	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	02	1,0	2,0
Conhecimentos Específicos	02	1,0	2,0
TOTAL	04		**4,0**

Área de Conhecimento	Avaliação	Pontuação Máxima
Redação	0 - 4	4,0
TOTAL		**4,0**

Área de Conhecimento	Avaliação	Pontuação Máxima
Prova de Avaliação de Títulos	0 -2	2,0
TOTAL		**2,0**

1.5.1 - A Avaliação de Título será realizada tem caráter apenas classificatório, conforme os quadros a seguir:

1.5.1.1- A Avaliação de Título será avaliado na pontuação a seguir indicada conforme os quadros a seguir:

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.5.1.1 - PROFESSOR I DO ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL: 2 PONTOS

Avaliação de Titulação:

1º. Curso de Nível Superior Incompleto = 1,0 ponto;
2º. Curso de Nível Superior Completo= 2,0 pontos.
Obs.: Na avaliação de títulos os pontos não são cumulativos.

1.5.1.1 - PROFESSOR II DE ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL: 2,0 PONTOS

Avaliação de Titulação:
1º - Curso de Especialização/Pós Graduação = 1,0 ponto;
2º - Mestrado Concluído = 1,5 ponto;
3º - Doutorado Concluído = 2,0 pontos.
Obs.: Na avaliação de títulos os pontos não são cumulativos.

1.6. O conteúdo Programático do Processo Seletivo Público Simplificado SEMECE n.° 003/2012 será o indicado a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA PARA PROFESSOR I DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.6.1. PORTUGUÊS: Pontuação ; Ortografia e acentuação segundo a nova Ortografia; Morfologia e concordância nominal;

1.6.2. ANÁLISE E COMPREENSÃO DE TEXTOS;

1.6.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 9394/96 (LDB) Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepção e Tendências Pedagógicas Contemporânias: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista.

PROGRAMA PARA PROFESSOR II DO ENSINO FUNDAMENTAL

I.PORTUGUÊS: Função morfológica e sintática das palavras e emprego na oração; Articulação de elementos textuais: colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal, crase; Relação de sentido no interior do período composto por coordenação e subordinação. Pontuação ; Ortografia e acentuação segundo a nova Ortografia.

II. ANÁLISE E COMPREENSÃO DE TEXTOS: Tema e/ou tópico central; idéias primárias e secundárias; características do tipo e gênero textual utilizado; coesão e coerência.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 9394/96 (LDB) Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepção e Tendências Pedagógicas Contemporânias: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Planejamento Escolar, Elaboração de Planos de Ensino e de Projetos ;

1.7 – A convocação e contratação dos candidatos participantes do presente certame condicionam-se à convocação dos candidatos aprovados no concurso público de provas e provas e títulos nº 01/2009 as vagas a que concorreram.

1.7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da SEMECE n.º 003/2012 da Gameleira/PE , qualquer alteração no Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal da Gameleira – Pernambuco e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – SEMECE no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE através do endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisa/pesquisa-avançada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gameleira, 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA
Prefeito

ÉRICA MARIA CRISPIM RODRIGUES FARIAS
Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SEMECE N.º 003/2012

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:C7CB3C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO CONTRATO Nº. 025/2012 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 01/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o resultado do Contrato nº. 025/2012 referente ao Processo Licitatório, n° 01/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2012, cujo objeto é o Contratação de Empresa para locações e execução nos serviços de montagem e desmontagem de palco, som e iluminação para palco, banheiros químicos, tendas, gerador de energia e telões, para as Festividades da Padroeira Santa Teresinha, a se realizará no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, na Praça Santa Teresinha nesta Cidade, empresa contratada, AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 10.952.038/0001-18, com valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Jucati, 25 de janeiro de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DA409C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 017/2012 – Pregão Presencial Nº 012/2012 – Objeto: Aquisição de tênis para fardamento dos estudantes do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental. Data de Abertura: 08/02/2012 às 11h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25/01/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:FA070A88

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 015/2012 – Pregão Presencial Nº 010/2012. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física especializada em serviços de filmagem e fotografia durante as festividades Carnavalescas. Data de Abertura: 08/02/2012 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 25 de janeiro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:9D67EBC4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 016/2012 – Pregão Presencial Nº 011/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (Palco, Som, luz, Tendas, Gerador, etc.) para o Carnaval 2012. Data de Abertura: 08/02/2012 às 10h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 25 de janeiro de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4C36E576

PREFEITURA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Rua Joaquim Sampaio, 279 – N.Sª das Graças – CEP: 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001 / 2012

O Prefeito Municipal de SALGUEIRO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Altera a quantidade de questões determinada para as provas, informadas no **ANEXO VIII**, que trata dos Conteúdos Programáticos, conforme abaixo**:**
GRUPO IV: * 1ª Parte – conhecimentos específicos – 20 questões
*** 2ª Parte – português – 08 questões**
*** 3ª Parte – matemática – 08 questões**

Art.2º - Altera a composição da prova a ser aplicada para os cargos do GRUPO II, informado no ANEXO IX – Tabela de Composição das Provas, conforme abaixo:

Cargos	Partes / Composição			
	Partes	Composição	Número de Questões	Total de Questões
GRUPO II*	1ª Parte	Questões Objetivas de Conhecimentos Específicos	24	40
	2ª Parte	Questões Objetivas de DIDÁTICA GERAL	12	
	3ª Parte	Questões Dissertativas de Conhecimentos Específicos	04	

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2011, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Em, 25 de Janeiro de 2012

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FDC6C5E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PP 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012 – PL N.º 003/2012 – OBJETO: O Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, destinados as diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 09.02.2012 às 10:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, mediante o pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 07h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 26.01.2012.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E1BF67C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº. 022/2012

O Prefeito do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº.1.833/2009, bem como considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o abaixo qualificado para ocupar o cargo Comissionado, fazendo jus ao vencimento inerente ao cargo, da seguinte forma:

Nome	**Tarcisio Francisco de Assis**
Cargo	**Assessor Administrativo I**
Símbolo	**CC-6**
Unidade	**Departamento de Recursos Humanos**
Secretaria	**Secretaria de Administração**
RG	**6.241.467 SSP-PE**
CPF	**039.880.614-41**
Endereço	**Av. João Olavo da Silva, nº. 29, N. Senhora de Guadalupe, Palmare-PE**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário desta Portaria, que entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Danilo Constantino de Assunção
Código Identificador:83D7C452



